



EDITAL Nº 12/2019 – CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO NORTE/RS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Edgardo Pereira Velho, nº 635, Bairro Tamandaré, representado pela Prefeita Municipal, Sra. Fabiany Zogbi Roig em conjunto com o Secretário Municipal de Administração, Sr. Bruno Mendonça Costa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, em razão do Concurso Público nº 002/2018, regido pelo Edital nº 01/2018, de 16 de novembro de 2018, torna público o presente Edital, nos termos abaixo, e comunica o que segue:

1. CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF

1.1. O Teste de Aptidão Física - TAF será realizado no dia 09 de fevereiro de 2019 (sábado) na cidade de São José do Norte/RS, no seguinte local e horário:

Local: Campo do Liberal Football Club, na Rua 16 de julho, nº 278, Centro, São José do Norte - RS.

Horário: 13 (treze) horas.

CONVOCADOS: A relação dos nomes dos candidatos convocados para realizarem o Teste de Aptidão Física - TAF encontra-se no Anexo Único deste Edital.

2. NORMAS GERAIS

2.1. Os candidatos deverão comparecer, com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento de identidade que originou a inscrição em perfeitas condições de uso, inviolado com foto que permita o reconhecimento e atestado médico de boas condições de saúde.

2.2. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência ou atraso. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designado por edital.

2.3. É de responsabilidade do candidato, a identificação correta do local de realização da avaliação e o comparecimento no horário determinado.

2.4. Não será permitida a realização da prova do candidato que se apresentar após o início da prova.

2.5. Durante a realização da avaliação, não serão permitidos o uso de relógio, fones de ouvido, gravador, pagers, notebook, telefones celulares ou qualquer aparelho similar. O candidato que se apresentar no local da avaliação com qualquer aparelho eletrônico deverá desligá-lo. A Legalle Concursos não se responsabilizará por perdas ou extravio de objetos e equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da avaliação.

2.6. Os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação, agasalho e capa de chuva (caso chova) por não haver previsão de horário para o término dos testes de aptidão física.

2.7. Os candidatos aguardarão a chamada em um espaço especialmente a eles designado. Não será permitido à saída do local sem o acompanhamento de um fiscal.

2.8. Os candidatos serão conduzidos ao local de realização de prova pelos fiscais de prova, onde receberão as instruções e indicação de onde serão desenvolvidos os trabalhos.

2.9. Serão chamados para realização dos testes seguindo ordem alfabética.

2.11. Os avaliadores terão autonomia para interromper a execução da prova quando observado que o candidato está colocando em risco sua integridade física ou a de terceiros. Neste caso o candidato será eliminado do Concurso Público.

2.11. Casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações, câimbras, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade física orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado para nova prova.

2.12. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação

Execução: Legalle Concursos



das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a critérios de avaliação/classificação.

2.13. O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida será considerado REPROVADO e, conseqüentemente, estará automaticamente eliminado do Concurso.

2.14. Ao término da avaliação, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e dirigir-se diretamente a saída do local de realização de prova. O candidato não pode permanecer nas imediações do local de prova, nem antes e nem após a realização da mesma.

2.15. O candidato convocado para a realização das provas de aptidão física deverá:

- a) apresentar-se com roupa apropriada (short ou calça de abrigo, camiseta, meias e tênis) para as provas específicas;**
- b) estar munido de documento oficial de identificação expedido por órgão público (com foto), na forma prevista no referido Edital de Abertura;**
- c) apresentar atestado médico original ou cópia autenticada, emitido no máximo há 30 (trinta) dias da data de realização das provas de aptidão física.**

2.16. Para a realização das provas de aptidão física, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, atestado médico, comprovando sua condição para executar atividades físicas. O candidato que não apresentar o atestado médico na forma e prazo determinados não realizará as Provas de Aptidão Física, sendo automaticamente eliminado do Concurso Público. O Atestado Médico deverá atestar as boas condições de saúde para a prática desportiva e de atividades físicas, além de constar o CRM do médico responsável, devendo ser expedido no período máximo de 30 (trinta) dias que antecedem a aplicação da prova.

2.17. Para a avaliação de condicionamento físico não será admitido o uso de equipamento esportivo, substância química, frequencímetro e similares, capazes de alterar o desenvolvimento natural do candidato, ficando a critério da Comissão Examinadora a escolha aleatória de qualquer candidato para submissão de exames laboratoriais.

2.18. A Legalle Concursos não se responsabiliza por qualquer tipo de acidente ou lesão proveniente da tentativa ou execução das Provas de Aptidão Física.

2.19. Os candidatos poderão levar recipientes com água (sem rótulo e em embalagem transparente) para sua hidratação, bem como alimentos (acondicionado em embalagem transparente) para sua alimentação. O consumo de água e alimentos somente será permitido no intervalo dos exercícios.

2.20. Não será permitida a presença de acompanhantes no local dos testes, assim como a interferência e/ou participação de terceiros durante a realização das provas de aptidão física.

2.21. O processo de aquecimento, alongamento e preparo físico para a realização das provas fica a critério do candidato (a) e deve ser feito antes da chamada nominal para a execução dos testes físicos. Não será reservado tempo, durante a execução dos testes, para procedimentos de aquecimento, alongamento e preparo físico.

São José do Norte/RS, 28 de janeiro de 2019.

Fabiany Zogbi Roig,
Prefeita Municipal de São José do Norte/RS.

Bruno Mendonça Costa,
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



Anexo Único – Relatório de Candidatos Convocados

Guarda

Ordem na Prova Prática	Inscrição	Candidato (a)
1	1273282	Albeneir Gauterio Machado
2	1281929	Alessandro Escout Afonso
3	1282409	Artur Santos Amaral
4	1275325	Carina Da Silva Mendes
5	1280283	Carlos Henrique Cruz Botelho
6	1280474	Carlos Iury Rocha Franca Tholozan
7	1277974	Cesar Augusto De Souza Pereira
8	1273919	Cleber De Siqueira Ebling
9	1275227	Diego De Farias Rodrigues
10	1278398	Diego Vieira Alves
11	1273909	Eloi Marques Da Silveira
12	1280270	Emilene Nunes Glaeser
13	1273202	Fernanda Thiel Da Silveira De Freitas
14	1272944	Igor De Oliveira Correa
15	1281844	Ivan Lucas Martins Meira
16	1272462	Jaqueline Silva Da Rocha
17	1282657	Jonas Bilhalva Duarte
18	1281013	Jonathan Magalhaes De Avila
19	1276960	Luis Fernando Castro Miranda
20	1280129	Luiz Paulo Porciuncula Gauterio
21	1278580	Maicon De Araujo Walton
22	1270125	Marcos Vinicius Dimussio Da Rosa
23	1282335	Pablo Fontes Furtado
24	1270726	Patricia Lemos
25	1271461	Pedro Silva De Paiva
26	1281879	Rafael Silva De Almeida
27	1269148	Reginaldo Dornelles Graboski
28	1281089	Rigoberto Costa Xavier
29	1280415	Vagner De Moraes Santos
30	1282304	Wesley Martins Farias
31	1281713	William Silveira Nunes
32	1280076	Zulaine Garcia Monteiro